



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo Nome:

08506.016160/2017-48 MARCELA NUNEZ LEMUS

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), as seguintes taxas pagas:

- TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA : R\$ 168,13 (CÓDIGO: 140066);

GERAR (SELECIONAR UNIDADE ARRECADADORA A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS) E IMPRIMIR GRU NO SITE DA POLÍCIA FEDERAL (WWW.PF.GOV.BR); PAGAR EM QUALQUER BANCO (O COMPROVANTE DEVE SER DE PAGAMENTO, NÃO SERÃO ACEITOS AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS)

A taxa no valor de 106,45 foi recolhida indevidamente podendo o requerente solicitar sua restituição.

Apresentação da taxa pode ser realizada das 09:00h às 11:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), **o processo será extinto**, sem prejuízo da utilização, em **novos processos**, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo**, em 23/10/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8693747** e o código CRC **4E2DAE8C**.